



LEI Nº 2.984, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Ementa:“Introduz alterações na Lei nº 2.880, de 14 de novembro de 2017, a fim de estabelecer a mudança de nomenclatura, a fusão de Secretarias e Órgãos Municipais, transformar Cargos, extinguir a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Executiva da Mulher, criar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania, alterar o Anexo I, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal a partir mudança da nomenclatura, fusão e criação dos seguintes órgãos e secretarias:

I - As Secretarias Municipais Passarão a denominar-se da seguinte maneira:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controle Interno;
- d) Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos;
- e) Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio;
- f) Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos;
- g) Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos;
- h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Ciência e Tecnologia;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Associativismo;
- j) Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;
- k) Secretaria de Saúde;
- l) Secretaria de Educação;
- m) Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer;
- n) Secretaria de Comunicação;
- o) Secretaria Executiva de Cultura;
- p) Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania.

Parágrafo Único: As Secretarias Municipais com denominação atualizada absorverão para si as atribuições, responsabilidades, os cargos e as dotações orçamentárias da estrutura anterior.



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

SÍMBOLO	SUBSÍDIO OU SALÁRIO BASE	VALOR INDENIZATÓRIO	VALOR TOTAL
CC - A	7.500,00	-	R\$ 7.500,00
CC - B	1.750,00	1.750,00	R\$ 3.500,00
CC - C	1.350,00	1.350,00	R\$ 2.700,00
CC - D	1.100,00	863,00	R\$ 1.963,00
CC - E	1.200,00	-	R\$ 1.200,00
CC - F	1.100,00	-	R\$ 1.100,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 2.984, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Ementa:“Introduz alterações na Lei nº 2.880, de 14 de novembro de 2017, a fim de estabelecer a mudança de nomenclatura, a fusão de Secretarias e Órgãos Municipais, transformar Cargos, extinguir a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Executiva da Mulher, criar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania, alterar o Anexo I, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal a partir mudança da nomenclatura, fusão e criação dos seguintes órgãos e secretarias:

I - As Secretarias Municipais Passarão a denominar-se da seguinte maneira:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controle Interno;
- d) Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos;
- e) Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio;
- f) Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos;
- g) Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos;
- h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Ciência e Tecnologia;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Associativismo;
- j) Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;
- k) Secretaria de Saúde;
- l) Secretaria de Educação;
- m) Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer;
- n) Secretaria de Comunicação;
- o) Secretaria Executiva de Cultura;
- p) Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania.

Parágrafo Único: As Secretarias Municipais com denominação atualizada absorverão para si as atribuições, responsabilidades, os cargos e as dotações orçamentárias da estrutura anterior.



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

II – Fica extinta a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Executiva da Mulher.

III - Cria o cargo de Secretário Executivo de Limpeza Urbana que compete à gestão dos resíduos sólidos orgânicos e não orgânicos, e a limpeza urbana do Município de Araripina.

Art. 2º - Cria a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania tem por finalidade planejar, coordenar e articular a implementação das políticas voltadas para a propagação e garantia dos direitos humanos e cidadania, com as competências definidas a seguir:

I - articular e realizar parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil, partícipes ou interessados no desenvolvimento de políticas e ações voltadas à inclusão social;

II - elaborar, coordenar e executar ações de políticas públicas municipais voltadas para a defesa dos direitos das mulheres;

III - elaborar, coordenar e executar ações e programas voltados para a inclusão social e cidadania dos idosos, propiciando uma longevidade ativa;

IV – elaborar, coordenar e executar ações e programas de políticas públicas voltadas para inclusão social, garantia de direitos e cidadania no campo da diversidade sexual;

V - elaborar, coordenar e executar ações e programas de políticas públicas voltadas para a inclusão social, esportiva e no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

VI - elaborar, coordenar e executar as políticas públicas municipais de direitos humanos;

VII - orientar, apoiar, coordenar, acompanhar, controlar e executar programas e atividades voltadas a implementação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, recebendo denúncias e encaminhando a autoridade competente.

Art. 3º - O Anexo I da Lei 2.880/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações (realocação de cargos existentes na Estrutura Administrativa):

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO CHEFE DE GOVERNO	CC - A



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

ASSESSOR ASSISTENTE DE GOVERNO	CC - C
COORDENADOR DE GABINETE	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE	CC - E
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC - A
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PGM	CC - C
AUXILIAR DE APOIO À PGM	CC - F
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE	CC - E
ASSESSORIA DE GOVERNO	CC - C
ASSESSORIA DE GOVERNO	CC - C
COORDENADOR DE APOIO AO GABINETE	CC - D
ASSESSOR ESPECIAL	CC - B
ASSESSOR ESPECIAL	CC - B
ASSESSOR ESPECIAL	CC - B

GABINETE DO VICE-PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO
ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO	CC - C
COORDENADOR AO VICE-PREFEITO	CC - D
COORDENADOR DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO	CC - E

CONTROLE INTERNO

CARGO	SÍMBOLO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC - A
CONTROLADOR INTERNO ASSISTENTE	CC - B



GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA*Mais trabalho. Futuro melhor!*

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	CC - C
CONTROLADOR ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	CC - E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	CC - A
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO A PROJETOS	CC - E
AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO	CC - F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	CC - A
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC - B
ASSESSOR JURÍDICO	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ATOS OFICIAIS	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC - C
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE	CC - E



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

PAGAMENTO	
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR	CC - E
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	CC - D
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC - D
COORDENADOR DE COMPRAS	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE	CC - E
AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO	CC - F
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	X

SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	CC - A
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO	CC - B
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	CC - B
COORDENADOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO	CC - D
COORDENADOR DE CONFERÊNCIA	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	CC - C
COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE	CC - E



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	CC - A
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LIMPEZA URBANA	CC - B
ASSESSOR JURÍDICO	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	CC - C
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ELETRIFICAÇÃO	CC - E
COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	CC - C
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

INFRAESTRUTURA	
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC - C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CC - A
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	CC - E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CC - A
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E EXTENSÃO RURAL	CC - B



GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSOCIATIVISMO RURAL	CC - B
COORDENADOR DE ASSOCIATIVISMO	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CC - C
COORDENADOR DE MATADOUROS	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE MERCADO PÚBLICO	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	CC - E
COORDENADOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	CC - C
COORDENADOR DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	CC - E
COORDENADOR DE ABASTECIMENTO RURAL	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO RURAL	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APICULTURA	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA	CC - E



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	CC - A
ASSESSOR JURÍDICO SDS	CC - C
ASSESSOR JURÍDICO AO CIDADÃO	CC - C
ASSESSOR JURÍDICO AO CIDADÃO	CC - C
ASSESSOR JURÍDICO AO CIDADÃO	CC - C
ASSESSOR JURÍDICO AO CONSUMIDOR	CC - C
ASSESSOR JURÍDICO AO CREAS	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC - C
COORDENADOR CONTÁBIL	CC - D
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC - D
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E COMPRAS	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC - C
COORDENADOR DE PROTEÇÃO BÁSICA	CC - D
COORDENADOR DO CRAS I	CC - D
COORDENADOR DO CRAS II	CC - D
COORDENADOR DO CRAS III	CC - D
COORDENADOR MÉDIA COMPLEXIDADE	CC - D
COORDENADOR DO CREAS	CC - D
COORDENADOR DE VIGILANCIA SOCIAL	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICA DO IDOSO	CC - E



GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA*Mais trabalho. Futuro melhor!*

ASSISTENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICA DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	CC - C
COORDENADOR DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CC - D
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CC - D
AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO	CC - F

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC - A
ASSESSOR JURÍDICO	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE	CC - C
COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	CC - C
COORDENADOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	CC - D
COORDENADOR DE PROGRAMA DE TRANSFUSÃO	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE	CC - C



GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA*Mais trabalho. Futuro melhor!*

ATENÇÃO PRIMÁRIA	
COORDENADOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC - D
COORDENADOR DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	CC - D
COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	CC - D
COORDENADOR DE ATENÇÃO DOMICILIAR	CC - D
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	CC - C
COORDENADOR DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CC - C
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA BÁSICA	CC - E
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC - C
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	CC - D
COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI	CC - D
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO	CC - D



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

TRABALHADOR	
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO CTA, DST's, HIV, SÍFILIS e HEPATITE	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC - C
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC - E
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS	CC - D
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC - E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	CC - A
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REDES DE ENSINO	CC - B
ASSESSOR JURÍDICO	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	CC - C
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CC - D
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC - D



GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA*Mais trabalho. Futuro melhor!*

ASSISTENTE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC - E
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL I	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL II	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE EJA	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC - C
COORDENADOR FINANCEIRO	CC - D
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC - C
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO AO T.I.	CC - E
COORDENADOR DE REGISTRO ESCOLAR	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CENSO ESCOLAR	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE REGISTRO	CC - E
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC - E
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CC - E
COORDENADOR DE COMPRAS	CC - D



GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA*Mais trabalho. Futuro melhor!*

ASSISTENTE DE DIVISÃO DE COMPRAS	CC - E
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC - C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC - E
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC - E
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC - D
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC - D
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	CC - C
COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR	CC - D
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - C
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - D
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - D
COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR INTERATIVO - PDDE	CC - D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC - E
COORDENADOR SIMEC	CC - D
AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO	CC - F

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO
-------	---------



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	CC – A
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER	CC – B
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	CC – C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO	CC – C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE	CC – C
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	CC – E
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC – D
COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	CC – D
AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO	CC – F

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	CC – A
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REDES SOCIAIS	CC – E
COORDENADOR DE IMPRENSA	CC – D
COORDENADOR DE RÁDIO-DIFUSÃO	CC – D
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO À COMUNICAÇÃO	CC – E

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA	CC – B
COORDENADOR DA ORQUESTRA ÁLVARO	CC – D



GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA*Mais trabalho. Futuro melhor!*

CAMPOS	
ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO À CULTURA	CC – E

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	CC – B
ASSESSOR JURÍDICO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	CC – C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	CC – C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	CC – C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE SEXUAL	CC – C
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	CC – D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

CARGO	SÍMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE	CC – A
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	CC – B
ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO	CC – C
ASSESSOR JURÍDICO	CC – C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	CC – C
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO	CC – D



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

AMBIENTAL	
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	CC - C
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC - D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA – ARARIPREV

CARGO	SÍMBOLO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA	CC - A
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC - B
COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA	CC - D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA – AMMTT

CARGO	SÍMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE	CC - A
SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC - B
ASSESSOR JURÍDICO	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	CC - C
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO	CC - C
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC - D
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	CC - D
COORDENADOR DE MOBILIDADE URBANA	CC - D



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

SÍMBOLO	SUBSÍDIO OU SALÁRIO BASE	VALOR INDENIZATÓRIO	VALOR TOTAL
CC - A	7.500,00	-	R\$ 7.500,00
CC - B	1.750,00	1.750,00	R\$ 3.500,00
CC - C	1.350,00	1.350,00	R\$ 2.700,00
CC - D	1.100,00	863,00	R\$ 1.963,00
CC - E	1.200,00	-	R\$ 1.200,00
CC - F	1.100,00	-	R\$1.100,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito



LEI Nº 2.983, DE 31 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Araripina-PE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as obras realizadas no município de Araripina –PE com recursos próprios deverão conter placa informativa com os dados referentes a realização da obra, constando, obrigatoriamente:

I – data do início e término da obra;

II – dados referentes as empresas executoras da obra;

III – número do contrato administrativo ou processo licitatório;

IV- valor contratado e valores agregado no decorrer da realização da obra;

V- contato do órgão de fiscalização;

VI – dotação orçamentária, origem dos recursos e secretaria gestora dos recursos.

Art. 2º - As obrigações constantes nesta Lei deverão ser expressas no edital de licitação e exigidas como forma de cumprimento do contrato.

Art. 3º - A falta de regularização do disposto no presente Lei incorrerá na aplicação de pena, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Art. 4º - Esta lei se aplicará às obras iniciadas a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito



LEI Nº 2.981, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Acrescenta à Bandeira Oficial do Município, mais 02 (dois) círculos sobrepostos que irá representar os Distritos de Gergelim e Vila Serrania e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta à Bandeira Oficial do Município, mais 02 (dois) círculos sobrepostos que irá representar os Distritos de Gergelim e Vila Serrania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Sancionada

LEI Nº 2.980, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Denomina de “**PALÁCIO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ**” o prédio público municipal da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**PALÁCIO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ**” o prédio público municipal da Prefeitura Municipal de Araripina localizado na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.980, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Denomina de “PALÁCIO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ” o prédio público municipal da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**PALÁCIO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ**” o prédio público municipal da Prefeitura Municipal de Araripina localizado na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E089889

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2021. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>